

**ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 700 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIII, do Regimento Interno, considerando os termos do Acórdão nº 552/2008-TCU-Segunda Câmara, publicado no DOU de 14/3/2008, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6,

**RESOLVE**

**Revogar**, a pedido, a nomeação do candidato **RAFAEL AMORIM SANTOS**, 30º lugar, aprovado para o cargo da Carreira Judiciária de **Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe A, Padrão 1**, no concurso público realizado por este Tribunal, efetivada por meio do ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 654, publicado no DOU de 25/11/2015.

**Publique-se.**



**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**